



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
**Estado de São Paulo**  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 187/2025-GAB

Pirassununga, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente  
*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*

**Assunto:** Envio de parecer do Ministério Público de São Paulo sobre o tema objeto da CEI 02/2025, a saber, controle de jornada dos servidores ocupantes de cargos comissionados.

**Referência:** CEI 02/2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a gentileza de anexar a decisão do Ministério Público de São Paulo à Comissão Especial de Inquérito 002, ora apresentada, datada de 22 de agosto de 2025, com ciência pelo Município em 02 de setembro de 2025.

A apresentação do referido material é relevante para ciência da Sra. Presidente e para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, visto que a fundamentação jurídica externada pelo Ministério Público demonstra a ausência de ilegalidade bem como ausência de irregularidade no que se refere ao fato ora imputado.

Sugerimos, com o devido respeito, pelo arquivamento da CEI 002, face a nítida perda do OBJETO.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal